Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

Areias, 23 de fevereiro de 2011.

Ofício CT nº 016/2011.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os inclusos Projetos de Leis que autorizam a abertura de Crédito Especial e Suplementar no Orçamento Municipal do Município de Areias.

Na expectativa de que os referidos projetos de leis sejam aprovados por unanimidade e em regime de urgência por essa Egrégia Casa de Leis, aproveito do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Waldir Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Areias – SP

Câmara Municipal de Areias
PROTOCOLO nº .....
Livro ..... fls
Data 24/02/2011

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, E ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a alteração no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 04 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – Manutenção de Ações Relacionadas à Qualidade de Vida e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR: R$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Ações de Desenv. Sustentável, Qualidade de Vida, Rec Naturais e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Ações de Desenv. Sustentável, Qualidade de Vida, Rec Naturais e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – Manutenção de Ações Relacionadas à Qualidade de Vida e Saúde - PSF

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Ações Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei autoriza ao Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial para adequar o Orçamento Municipal, visando melhor desenvolvimento da execução orçamentária.

Os Créditos Especiais a serem abertos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Orçamento Municipal, não alterando o valor total fixado para o exercício presente.

As medidas adotadas no presente Projeto de Lei serão adequadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Plurianual - PPA conforme determina a legislação pertinente.

Por todo o exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei seja votado em regime de urgência e receba aprovação unânime dessa Egrégia Casa de Leis.

Areias, 23 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 70; Alteração em 23/02/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

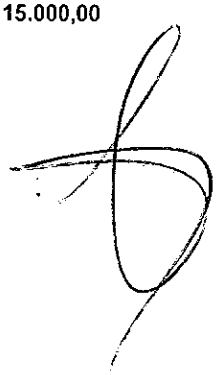
JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Pessoas Atendidas (%)	0,000	15.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **15.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 72; Alteração em 23/02/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Pessoas Atendidas (%)	0,000	15.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **15.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Prioridade = 74; Alteração em 23/02/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

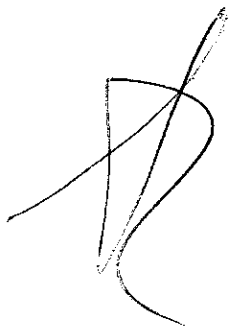
JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Programa Mantido (und)	0,000	357.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **357.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 72; Alteração em 23/02/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas (%)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	Total:	**15.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 70; Alteração em 23/02/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

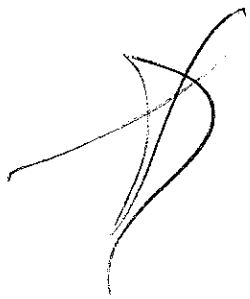
Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas (%)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	Total:	**15.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 74; Alteração em 23/02/2011 (A)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

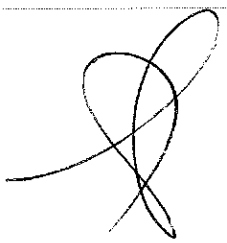
Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Programa Mantido (und)	0,000	357.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
	Total:	**357.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Alteração em 23/02/2011 (A)

Programa: 6 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

Unidade Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Objetivos: DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Público alvo: População em geral

METAS

Indicadores	Referência Unidade de Medida	Data	Índice	2013	Final do Programa
Obras e Instalações Realizadas	und	01/04/2009	1,00	1,00	1,00
Pessoas Atendidas	%	01/04/2009	80,00	95,00	95,00
Serviços de Saúde Mantidos	%	01/04/2009	100,00	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

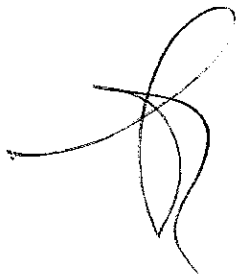
Indicadores	2010	2011	2012	2013
Obras e Instalações Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00
Pessoas Atendidas	80,00	80,00	90,00	95,00
Serviços de Saúde Mantidos	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

Regionalização	Totais
Municipio	10.480.779,52

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENC



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Planejamento = 68; Alteração em 23/02/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Titulo	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas/%	**369,000**	**6.364.018,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Planejamento = 70; Alteração em 23/02/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Titulo	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas/%	**370,000**	**31.875,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Planejamento = 72; Alteração em 23/02/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

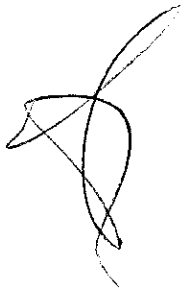
Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas/%	**371,000**	**28.500,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( ) Alteração (X) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: Planejamento = 74; Alteração em 23/02/2011 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.014	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Programa Mantido/und	**4,000**	**1.407.066,94**